



GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FERREIRO

PROJETO DE LEI ____ / 2023

Determina a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados, a fim de não gerar incômodos sensoriais aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino públicos e privados ficam obrigados a substituir os sinais sonoros por sinais musicais adequados aos alunos portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA), para que estes não sejam submetidos a incômodos sensoriais ou risco de pânico.

Inciso I – Os estabelecimento de ensino devem instalar placas de isolamento acústico feitos com lã de rocha e lã de vidro, veda porta automático, veda frestas, ou qualquer outro equipamento que seja capaz de reduzir o som ambiente.

Art. 2º O descumprimento ao disposto nesta lei acarretará a imposição de multa entre R\$ 200 (duzentos) e R\$ 500 (quinhentos) reais, a ser graduada de acordo com a gravidade da infração, o porte econômico do infrator, a conduta e o resultado produzido.

Art. 3º A partir da data de sua publicação, os estabelecimentos de ensino terão o prazo de 120 dias para se adequar às determinações desta lei.

Art. 4º A fiscalização do cumprimento dos dispositivos constantes desta lei e a aplicação da sanção ficarão a cargo dos órgãos competentes da Administração Pública.

Art. 5º O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

São Paulo 24 de outubro de 2023.

Vereador



GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FERREIRO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto teve a participação da professora pedagógica Gisele Assunção Disessa da Silva, e tem como objetivo a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados, a fim de não gerar incômodos sensoriais aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O autismo é um transtorno que afeta a forma como uma pessoa percebe e interage com o mundo ao seu redor. Uma das características marcantes do autismo é a sensibilidade a estímulos sensoriais, incluindo o ruído e o barulho excessivo. Nesse contexto, o isolamento acústico em ambientes se torna crucial para proporcionar conforto e bem-estar às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Neste artigo, exploraremos estratégias para o isolamento acústico, destacando o uso do veda porta automático da EL RAI e outras técnicas eficazes.

O isolamento acústico consiste em reduzir a propagação de sons indesejados entre espaços, criando um ambiente mais calmo e tranquilo. Uma das soluções eficientes é o Veda Porta Automático da EL RAI, placas de isolamento acústico feitos com lã de rocha e lã de vidro, veda frestas, ou qualquer outro equipamento que seja capaz de reduzir o som ambiente, conforme projetado para oferecer um significativo isolamento acústico. Esse dispositivo impede a passagem de ruídos externos através do vão da parte inferior da porta, proporcionando maior conforto e qualidade de vida para pessoas com autismo.

Segundo relatório do CDC (Center of Diseases Control and Prevention) traduzido para o português como Centro de Controle de Doenças e Prevenção, publicou dados recentes a respeito da prevalência de autismo entre crianças de 8 anos (1 a cada 44 crianças), dados estes que foram coletados em 2018, obtiveram um aumento de 22% em relação ao estudo anterior (1 para cada 54 crianças). Segundo Paiva Jr (2021), se estes dados fossem referentes ao Brasil, o país teria cerca de 4,84 milhões de autistas.¹

Estudos estimam que entre 56% e 80% das pessoas no espectro do autismo apresentam a hipersensibilidade, ou seja, elas sentem demais os estímulos do ambiente, como o som. Assim, o que pode ser uma sensação considerada normal e tolerável para pessoas neurotípicas – sem nenhum transtorno de desenvolvimento –

¹ observatoriodoautista.com.br/2021

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma letra 'A' estilizada e fluida.



GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FERREIRO

pode ser considerada um estímulo verdadeiramente aversivo para uma pessoa autista, a ponto de gerar angústias e sofrimentos incapacitantes.²

Em virtude disso, é de extrema importância que haja essa mudança simples, porém de grande eficácia, com intuito de não gerar mais nenhum incômodo a esse grupo de crianças que necessitam frequentar os estabelecimentos de ensino de forma mais agradável e saudável possível. Dada a relevância temática, submeto esta proposição aos ilustres pares, rogando o imprescindível apoio para sua aprovação.

² genialcare.com.br/blog/hipersensibilidade-autismo